

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES 2022

PROF-ARTES / INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

ETAPA III – ANÁLISE DE MEMORIAL E PROJETO

FORTALEZA-CE, 19/12/2022

A Coordenação Local do PROFARTES/ICA/UFC, atendendo o disposto no Edital PROFARTES/IARTE/UFU Nº 03/2022, apresenta os resultados das análises de memorial e projeto para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal do Ceará:

Os candidatos aprovados estarão aptos a participar da Prova de Arguição, que será realizada no período de 08 a 12 de fevereiro de 2023. O dia, horário, local ou plataforma da Prova de Arguição serão divulgados no site <https://profartes.ufc.br/pt/noticias/>.

RESULTADO ARTES CÊNICAS - NÚMERO DE VAGAS 04		
CPF	Linha de Pesquisa	Resultado
036.036.897-20	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Aprovado
025.534.133-43	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Aprovado

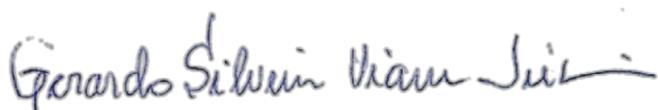
RESULTADO ARTES VISUAIS - NÚMERO DE VAGAS 03		
CPF	Linha de Pesquisa	Resultado
292.566.825-91	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Reprovado
810.804.093-00	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Aprovado
790.483.403-06	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Reprovado
667.980.603-82	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Aprovado
032.958.543-60	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes	Reprovado

RESULTADO MÚSICA - NÚMERO DE VAGAS 08		
CPF	Linha de Pesquisa	Resultado
613.411.693-91	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Reprovado
115.956.203-20	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes	Aprovado
039.168.533-33	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Aprovado
041.417.273-69	Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes	Aprovado
060.661.883-05	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Aprovado
002.972.763-44	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Reprovado
040.088.683-99	Processos de ensino, aprendizagem e criação em Artes	Aprovado

De acordo com o item 14.1, do Edital nº PROFARTES/IARTE/UFU Nº 03/2022, todos os candidatos com resultado **REPROVADO** têm direito de entrar com **pedido de reconsideração**. O candidato deverá preencher o Anexo VII, do referido Edital, juntando a documentação necessária, encaminhando-os ao endereço de e-mail, contido no item 1.5 do edital, da IES para a qual se inscreveu.

Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de reconsideração, contados a partir da divulgação deste resultado.

Fortaleza, 19 de Dezembro de 2022



Prof. Dr. Gerardo Silveira Viana Júnior
Coordenador do PROF-ARTES/UFC